

PL 4.030/2012

Autor: Eduardo da Fonte

Data da 06/06/2012

Apresentação:

Ementa: Estabelece que uma das vagas da diretoria da ANEEL,

ANATEL, ANP, ANAC e ANS será preenchida por representante

dos consumidores.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2760/2003.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência art. 155 RICD

Regime de tramitação:

Urgência art. 155 RICD

Em 25/06/2012